



PORTARIA Nº 019 - GAB/DG/CMPU/IFAM, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº741/GR/IFAM, de 23 de maio de 2024 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIX, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o excepcional desempenho da discente do **Curso Técnico de Ensino Médio Integrado em Recursos Pesqueiros**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM) – Campus Manacapuru;

CONSIDERANDO que, por meio de seus esforços e dedicação, a aluna demonstrou notável habilidade em todas as disciplinas do curso, evidenciando seu comprometimento com a aprendizagem, refletindo seu papel fundamental na excelência educacional e social da cidade de Manacapuru e do estado do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º - **ELOGIAR PUBLICAMENTE** a discente destaque, **SAMILY LOPES GOIANO**, que por meio de sua dedicação e empenho alcançou resultados de alta relevância, no **Técnico de Ensino Médio Integrado em Recursos Pesqueiros**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM) – Campus Manacapuru;

Art. 2º - Ressaltar o senso de responsabilidade e competência nas atividades realizadas ao longo do curso, sendo motivo de orgulho e inspiração para toda a comunidade acadêmica do IFAM – Campus Manacapuru;

Art. 3º - A Direção do Campus Manacapuru parabeniza a discente e reconhece seu esforço contínuo, sendo este apenas o início de muitos outros êxitos a serem alcançados.

Art. 4º - Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PROF. ME. JAIDSON BRANDÃO DA COSTA

Diretor Geral Pró-Tempore

Campus Manacapuru

PORT. nº 741/GR/IFAM, de 23 de maio de 2024.